

**TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços de análises clínicas, para a **9ª Coordenadoria Regional de Saúde**, conforme reunião ocorrida no dia 03.10.2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 21/2017, ficando aptos a participar de reunião de divisão de quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

<b>Razão Social</b>	<b>Endereço/Município</b>	<b>CNPJ</b>
<b>Perez &amp; Puretz LTDA</b>	Rua Dona Constança nº51 – Centro Tupanciretã - RS	92.457.399/0001-52
<b>Labvida Análises Clínicas Ltda</b>	Rua Facco nº853 - Centro Fortaleza dos Valos - RS	10.584.981/0001-15
<b>Laboratório Biomag Ltda</b>	Rua Edmundo Prante, nº524, Sala A Quinze de Novembro - RS	93.540.953/0001-23
<b>Hermes e Cavalheiro Análises Clínicas Ltda</b>	Avenida Presidente Vargas nº200 Santa Barbara do Sul - RS	03.511.574/0001-12
<b>Laboratório Frederico Waechther Heemann</b>	Avenida General Camara nº80 Salto do Jacuí - RS	15.320.318/0001-27